

Poder Legislativo**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****ATOS DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.234/08-1, resolve:

Nº 1.305 - aposentar, por invalidez, com proventos integrais calculados com base na Lei 10.887/2004, o servidor DALCI FERNANDES DO COUTO, Técnico Legislativo, Área - Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade - Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.905/09-4, resolve:

Nº 1.306 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JORGE FREDERICO DE ALMEIDA SANTOS, Analista Legislativo, Área - Comunicação Social, Eventos e Contatos, Especialidade - Comunicação Social, Nível III, Padrão S-45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003.094/09-0, resolve:

Nº 1.307 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PAULO EUFLAUZINO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área - Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade - Artesanato, Nível M-30, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004.654/09-9, resolve:

Nº 1.308 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CELSO DANTAS, Analista Legislativo, Área - Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade - Processo Legislativo, Nível S-45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 335.852/2009, resolve:

Nº 97 - Declarar vago, a partir de 27 de março de 2009, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 335.851/2009, resolve:

Nº 98 - Declarar vago, a partir de 27 de março de 2009, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 335.853/2009, resolve:

Nº 101 - Declarar vago, a partir de 27 de março de 2009, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por GABRIEL PENNA FIRME DE MELO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 223, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designa:

I) ANDRÉA FARIA DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Secretário Judiciário, Nível CJ-3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

II) LUCAS RENAN SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autsuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III) IVETE FERREIRA MARQUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 124, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2009**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ 2800/2009, resolve:

Nº 96 - AUTORIZAR a cessão da servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, matrícula S048008, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada, código FC-2, na Seção Judiciária do Estado de Goiás, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o que consta no Processo Administrativo nº 2467/2009, resolve:

Nº 97 - AUTORIZAR a cessão do servidor UMBERTO RIBEIRO DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula S028473, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática, para exercer a função comissionada de Assistente III, código FC-3, no Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ 2979/2009, resolve:

Nº 98 - AUTORIZAR a cessão da servidora GLÓRIA MARIA GUMARÃES DE PÁDUA RIBEIRO PORTELLA, matrícula S034791, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, código AP-8, no Senado Federal.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 99 - Dispensar, a partir de 30 de março de 2008, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO FREITAS DIAS, matrícula S039319, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, de Gabinete de Ministro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 100 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2009, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VALÉRIA RITA CONTI DA COSTA, matrícula S036298, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Eliana Calmon.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

SECRETARIA**PORTARIA Nº 228, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar NELSON NASCIMENTO DA ROCHA, matrícula S026225, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação, código FC-6, da Coordenadoria da Terceira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a Portaria/SGP n. 491, de 28 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 do mês subsequente.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 217 a 221, 223 e 224, publicadas no DOU nº 62, de 1º-4-2009, Seção 2, pág. 59, na identificação, onde se lê: Portarias de 30 de março de 2009, leia-se: Portarias de 31 de março de 2009.

(p/Coejo).

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATOS DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.os 14 e 15, de 30/3/2009, Divisão de Saúde Complementar, resolve:

Nº 230 -

1 - Dispensar o servidor HÉLIO FRANCISCO RAMOS, código 42261, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - DF, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar.

2 - Dispensar o servidor ALEXANDRE DA FONTOURA STEFFENELLO, código 45094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar.

3 - Designar o servidor ALEXANDRE DA FONTOURA STEFFENELLO, código 45094, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, em vaga decorrente da dispensa do servidor Hélio Francisco Ramos.

4 - Designar o servidor ALLAN GUSTAVO MEDEIROS DA COSTA, código 45657, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, em vaga decorrente da dispensa do servidor Alexandre da Fontoura Steffenello.

5 - Designar o servidor HÉLIO FRANCISCO RAMOS, código 42261, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - DF, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Maria Baldanza Coelho.

6 - Designar a servidora PAULA ALENCAR CAMPOLINA, código 46387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Saúde Complementar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 231 - Dispensar a servidora JUDITH OHANA DA CUNHA, código 33736, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, com efeitos a contar de 1º de abril de 2009, tendo em vista a publicação de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 56, DE 1º DE ABRIL DE 2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

1 - Dispensar o servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFONSO, código 40955, requisitado da Procuradoria-Geral da República, da função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento Processual, nível FC-5, da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar o servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFONSO, código 40955, requisitado da Procuradoria-Geral da República, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, do Gabinete da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.